



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 7 | DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

CONHECIMENTOS DE GESTANTES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO E SEUS DIREITOS¹

KNOWLEDGE OF PREGNANT WOMEN ABOUT BREASTFEEDING AND THEIR RIGHTS

Larissa Lima Emérito²

Ivonete Moura Campelo³

Guida Graziela Santos Cardoso⁴

Layane Batista de Araújo⁵

RESUMO

A amamentação constitui uma das dimensões fundamentais do cuidado à saúde da mulher e proteção da criança. O objetivo é identificar o conhecimento de gestantes sobre amamentação e seus direitos. Pesquisa transversal, com aplicação de questionários em 199 gestantes. Quase metade das gestantes tinham realizado até 4 consultas, a maioria das gestantes participou de palestra sobre amamentação. Vantagens do aleitamento materno foram mencionadas mais para a criança. Prejuízos do uso de outros leites, chupetas, mamadeiras eram do conhecimento de 73,1%. Orientações mais recebidas: importância da amamentação, perigos do uso de mamadeiras, outros leites, chupetas, pega e posição corretas e direito a acompanhante. Menos referidas: importância de participar de grupos de apoio, onde buscar apoio quando precisar e direitos. Conclui-se que são necessárias ações educativas que contemplem os direitos fundamentais de proteção à maternidade garantidos por lei.

Palavras-Chaves: Amamentação. Maternidades. Direitos humanos.

ABSTRACT

¹ Projeto coordenado pela Professora, Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, Tutora do Programa de Educação Tutorial, Universidade Federal do Piauí. E-mail: ceciliamaria.pop@hotmail.com

² Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bacharel em Nutrição. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde. E-mail: larissa.emerito@gmail.com.

³ Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestre em Nutrição. E-mail: ivonete_m_c@hotmail.com

⁴ Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bacharel em Nutrição. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade. E-mail: guida.cardoso18@gmail.com

⁵ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, ex-bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET - Integração – UFPI. E-mail: layanebatista25@gmail.com

Breastfeeding is one of the fundamental dimensions of women's health care and child protection. The objective is to identify the knowledge of pregnant women about breastfeeding and their rights. Cross-sectional survey with questionnaires applied to 199 pregnant women. Almost half of the pregnant women had attended up to 4 consultations, most of the pregnant women participated in a lecture on breastfeeding. Advantages of breastfeeding were mentioned more for the child. Losses in the use of other milks, pacifiers, bottles were known to 73.1%. Most received guidelines: importance of breastfeeding, dangers of using bottles, other milks, pacifiers, correct grip and position and the right to a companion. Less mentioned: importance of participating in support groups, where to seek support when needed and rights. It is concluded that actions on the rights of women and children are necessary.

Keywords: Breast-feeding. Maternities. Human rights.

INTRODUÇÃO

A ideia de que o leite materno é o melhor alimento para a criança é defendida por várias organizações de saúde, em busca da redução da morbimortalidade infantil (SOUZA; MELLO; AYRES, 2013). Segundo recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), o aleitamento materno deve ser a forma exclusiva de alimentação da criança até o sexto mês de vida, após esse período faz-se necessária a introdução gradual de outros alimentos (WHO, 2001).

A composição do leite humano varia conforme as necessidades do lactente. Especificamente para bebês prematuros o leite materno favorece a maturação gastrointestinal, diminui a incidência de infecções, aumenta o desempenho neuropsicomotor, reduz o tempo de hospitalização e a incidência de reinternações (FERREIRA et al., 2017).

As vantagens da amamentação vão além do aspecto nutricional, pois protege o bebê contra doenças no início da vida, e pode reduzir o risco de doenças crônicas não transmissíveis. A lactação oferece vantagens não somente ao bebê, mas também à mãe, à família e ao Estado (MARQUES; COTTA; PRIORE, 2011).

Dentre as vantagens que o aleitamento proporciona para a saúde materna destacam-se redução do estresse, melhora do humor, sensação de bem-estar, estímulo da contração uterina mediada pela ocitocina, além de reduzir o risco de algumas doenças como câncer, osteoporose e artrite reumatoide (WHO, 2001).

As vantagens da amamentação para a economia das famílias, instituições de saúde e governos podem ocorrer de forma direta e indireta. Estes benefícios são diretos quando se compara o custo da amamentação com o do uso de substitutos do leite humano e indiretos, quando se leva em consideração os gastos com doenças relacionadas à utilização de fórmulas artificiais. Crianças em amamentação exclusiva possuem melhor qualidade de vida, apresentando menos episódios de adoecimento e menor gasto com medicamentos e hospitalizações (ARAÚJO et al., 2004).

Apesar das evidências científicas a respeito dos benefícios do aleitamento materno, seus índices e duração permanecem abaixo dos níveis recomendados pela OMS e o Ministério da Saúde do Brasil. O estímulo à amamentação na primeira meia hora de vida, como aconselha a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), ainda não é efetivamente praticado em muitos países (BRASIL, 2015; HASHIM et al., 2017).

O sucesso do aleitamento materno está intimamente relacionado a uma série de fatores (FALEIROS; TREZZA; CARANDINA, 2006). A amamentação requer esforços de diversos seguimentos e atores na perspectiva de auxiliar e orientar à mulher e sua família, por ser um dos processos humanos que integram dimensões de natureza biológica, psíquica e sociocultural. Nesse contexto, o profissional de saúde exerce papel crucial. Um bom conhecimento desses profissionais é fundamental no incentivo e apoio a lactação (CASTRO; ARAÚJO, 2006; CANÇADO; PEREIRA; FERNANDES, 2009).

Em relação aos direitos que atendam às necessidades específicas das gestantes o Sistema Único de Saúde (SUS) vem construindo uma sólida base jurídica e um conjunto de políticas públicas para garantir os direitos dessas mulheres e do bebê de forma segura e digna (ARAÚJO et al., 2017). Embora haja respaldo legal, um contingente elevado de gestantes desconhece seus direitos e não os tem garantido em várias maternidades brasileiras.

Esse cenário justificou a realização do presente estudo, que buscou identificar o conhecimento de gestantes sobre aleitamento materno e seus direitos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Caracterização do estudo

Trata-se de um estudo descritivo, com delineamento transversal e abordagem quantitativa que integra o projeto de extensão intitulado “Acolher: em busca da

promoção e proteção do aleitamento materno”, realizado em uma maternidade pública de Teresina - PI, selecionada por ser certificada pela IHAC.

Amostra e critérios de elegibilidade

A amostra foi do tipo intencional e compreendeu 119 gestantes que estavam em atendimento na maternidade, entre os meses de outubro de 2016 a fevereiro de 2017. Foram incluídas as mulheres que atenderam os seguintes critérios: gestantes em acompanhamento de pré-natal, que estavam na sala de espera ambulatorial e internadas.

Procedimentos e instrumentos da pesquisa

Inicialmente, estabeleceu-se contato com a direção da instituição solicitando permissão para a realização da pesquisa. Logo a seguir, foi realizado o convite pelos participantes do estudo, de forma individualizada às gestantes durante o horário de atendimento nas salas de espera e enfermarias de internação da maternidade. Nesse momento, as gestantes eram informadas sobre os objetivos e métodos da investigação, e foram incluídas aquelas que concordaram em participar, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme critérios éticos estabelecidos na Resolução 466/12 (BRASIL, 2012).

Foi utilizado um questionário semiestruturado, previamente testado, contendo perguntas acerca do aleitamento materno e dos direitos referentes ao período gestacional. As entrevistas, realizadas individualmente, foram conduzidas pela equipe de estudantes de graduação da área de saúde e bolsistas do programa de educação tutorial da Universidade Federal do Piauí.

Análise dos dados

Os dados foram organizados em planilhas do Excel e exportados para o software Stata®, v.12 (Statacorp, College Station, Texas, USA) para a realização de análise descritiva das variáveis observadas apresentadas por tabelas com frequências absoluta (n) e relativas (%), cálculo de médias e desvios-padrão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada com 119 gestantes revelou que as participantes tinham, em média, $26 \pm 6,86$ anos, sendo 15 anos a idade mínima e a máxima, 44 anos. A idade gestacional média encontrada foi 27 semanas.

A atenção pré-natal é um fator essencial para a proteção do binômio mãe-bebê, identificação de fatores de risco e prevenção de eventos adversos, além de ser um momento propício para a aquisição de conhecimentos. A decisão de amamentar muitas vezes ocorre durante o pré-natal e o aprendizado adquirido nesta etapa exerce influência na duração do aleitamento materno (NASCIMENTO et al., 2013).

A maioria das gestantes desta pesquisa (58%) havia assistido a alguma palestra sobre amamentação e dentre elas, 85,5% na maternidade referenciada. Este resultado assemelha-se com de Barbosa et al. (2017), conduzido em três hospitais com o título de HAC no norte de Minas Gerais, no qual 57,6 % das gestantes receberam orientações em relação à amamentação durante o pré-natal. Ressalta-se que, no presente estudo, a maioria das entrevistadas encontrava-se nas primeiras consultas (46,2% haviam realizado até 4 consultas).

A palestra é um instrumento de educação importante, que transmite informações seguras acerca dos temas pertinentes à clientela e permite esclarecer dúvidas e questionamentos. Simioni, Comiotto e Rêgo (2005), em pesquisa realizada durante o período gestacional e após o nascimento dos bebês de mulheres em acompanhamento pré-natal em um hospital na cidade de Natal (RN) constataram que a palestra educativa durante o período gestacional favoreceu atitudes positivas realizadas no pós-parto, porém faz-se necessário o acompanhamento da puérpera e do núcleo familiar para que estes hábitos sejam efetivados.

Observou-se que 45,3% das mulheres tiveram direito a acompanhante na gestação anterior. Reitera-se que é direito da mulher, garantido pela lei 11.108/2005, ter um acompanhante de sua escolha durante o pré-parto, parto e pós-parto (BRASIL, 2005). Figueroa Pedraza (2016), em seu estudo com 633 mães de crianças menores de 1 ano em Campina Grande (PB), constatou que 31,1% dos partos destas mulheres foram realizados sem a presença de acompanhante.

Das gestantes entrevistadas, 63,9% referiram partos anteriores, ou seja, eram múltiparas. Dentre essas, 56,6% afirmaram ter segurado o bebê logo após o parto e 79,7% disseram que amamentaram na primeira hora. A amamentação exclusiva por até 6 meses foi relatada por 71,1%. Apesar de representar a maioria, tais resultados ainda não atendem às recomendações, pois de acordo com a OMS, a amamentação deve ser exclusiva até o sexto mês de vida da criança e complementada com outros alimentos até os dois anos ou mais.

Contudo, foram superiores ao detectado pela II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal (PPAM/Capitais e DF), realizada em 2008 pelo Ministério da Saúde. De acordo com os resultados da referida pesquisa, a prevalência do aleitamento materno exclusivo (AME) foi de 41,0% e a duração mediana do aleitamento materno foi de 11,2 meses (BRASIL, 2009).

O aumento da prática do aleitamento materno no Brasil observado nas últimas décadas é reflexo de ações educativas realizadas por profissionais de saúde embasados por programas criados para fortalecer as estratégias de promoção e proteção ao aleitamento materno, que tem sido bem aceito por seu público-alvo – gestantes e puérperas. Tais ações ecoam em um impacto positivo na redução da morbimortalidade infantil. A IHAC, implementada em vários países, é uma estratégia potencial nas taxas de aleitamento materno (LAMOUNIER et al., 2008).

Em relação aos conhecimentos da gestante, 82,4% das entrevistadas soube citar vantagens do aleitamento materno para a criança e 48,7%, citaram benefícios para a mãe. Segundo Raimundi et al. (2015), as vantagens da amamentação para a mulher, apesar da grande relevância, não são tão difundidas quanto os benefícios que a amamentação proporciona ao bebê.

No estudo realizado por Takushi et al., (2008) com 164 gestantes durante a assistência pré-natal, quando questionadas sobre os motivos para amamentar, somente 3,7% das mulheres referiu benefícios relacionados à saúde materna em seus relatos, enquanto as vantagens para a saúde da criança foram argumentos dados por 73,8%, reforçando que a amamentação é predominantemente centrada na saúde do bebê, e muitas vezes o bem estar materno é deixado em segundo plano nas orientações.

O contato pele-a-pele após o parto, recomendação contida no quarto dentre dez passos para o sucesso do aleitamento materno recomendados pela IHAC, foi citado por

49,6% das gestantes. Este resultado é semelhante ao de Sampaio, Bousquat e Barros (2016), que em pesquisa realizada em uma maternidade pública municipal de João Pessoa com título de HAC, observaram que 42,9% das gestantes receberam orientação sobre amamentar o bebê na primeira meia hora de vida durante o pré-natal. O contato pele a pele promove o aleitamento materno, auxilia o desenvolvimento do recém-nascido, proporciona estabilidade térmica e expulsão da placenta. Além disso, reduz o estresse materno e fortalece o vínculo entre mãe e filho (SANTOS et al., 2014).

De acordo com a presente pesquisa, a importância do alojamento conjunto foi o conhecimento menos mencionado pelas gestantes, sendo relatado somente por 37,8% das entrevistadas. O alojamento conjunto (AC) consiste em manter a mãe junto ao bebê sadio 24 horas por dia durante sua permanência no hospital. Ele é capaz de fortalecer o vínculo entre mãe e filho e estimular a amamentação em livre demanda, sendo um facilitador do cuidado materno. Desta forma, destaca-se a importância desse conhecimento e espera-se seja mais difundido durante o puerpério, momento em que esta vivência será realizada (PILOTTO; VARGENS; PROGIANTI, 2009).

O conhecimento mais citado pelas mulheres (73,1%) foi em relação ao uso de outros leites, chupetas e mamadeiras. Sabe-se que o emprego de confundidores de mamadas é um fator contribuinte para o desmame precoce, torna a criança mais susceptível a infecções e causa confusão de bicos.

No estudo de Santana, Brito e Santos (2013) observou-se que 56,3% das gestantes alegaram pretensão de usar chupeta ou mamadeira durante o período de amamentação e, dentre as gestantes múltiparas, 75% consideraram essa prática prejudicial, apesar do seu uso. O uso desses utensílios deve-se a fatores culturais, influência de amigos e parentes e, ainda, ao uso como alternativa para acalmar a criança.

Na espécie humana, diferente de outros mamíferos, o aleitamento materno não é motivado somente pelo extinto. Há um processo de aprendizado que é passado, de geração a geração, por mulheres mais experientes para as mais jovens. Este conhecimento é permeado por mitos e crenças que poderá levar a puerpera apresentar dificuldades no processo de amamentação, cabendo ao profissional contribuir para prevenção e superação de tais obstáculos. Providencias essas que deverão ser iniciadas, com a mulher e com a comunidade que a envolve, no decorrer da assistência pré-natal (SOUZA et al., 2009).

Apesar do reconhecimento da importância da qualidade da assistência no acompanhamento do pré-natal, verificou-se que havia mulheres com oito meses de gravidez que não tinham participado das palestras e mostraram possuir pouco ou nenhum conhecimento a respeito da amamentação.

Ao avaliar o conhecimento de 160 gestantes e puérperas e a aplicação da lei do acompanhante em duas maternidades filantrópicas no estado de Sergipe, Santos et al., (2016) observaram que 57,5% desconheciam a referida lei, 66,2% não dispuseram da presença de um acompanhante durante o pré-parto, parto e pós-parto e somente 41,4% das puérperas tiveram acompanhamento no pós-parto imediato, revelando fragilidade na aplicação e cumprimento da legislação e a não difusão do conhecimento da norma jurídica relacionada ao direito da proteção à maternidade.

Apesar da existência de diversos documentos legais que favorecem a gestação e determinam o direito da grávida de ter acesso aos serviços, receber informação de qualidade e assistência adequada e completa no pré-natal, parto e pós-parto uma minoria das mulheres tinha esse conhecimento (SILVA et al., 2013).

Neste estudo, as orientações recebidas mais citadas pelas gestantes foram sobre a importância da amamentação, perigos do uso de mamadeiras, outros leites e chupetas; pega e posição correta na amamentação e direito a um acompanhante de sua escolha, representando 61,3%, 60,5%, 58,8% e 58,8%, respectivamente. Vasconcelos et al., (2008) em estudo realizado com puérperas em alojamento conjunto de um HAC em Fortaleza (CE), verificou que 74,7% das mulheres relataram ter sido orientadas acerca do aleitamento materno durante o acompanhamento pré-natal.

No estudo de Nascimento et al., (2013) realizado em quinze hospitais vinculados ao SUS no município do Rio de Janeiro, constataram que no HAC o percentual de gestantes que receberam orientações foi superior ao encontrado em hospitais não credenciados pela IHAC. Assim, o conhecimento sobre a importância do alojamento conjunto representou 60,0% vs 20,1%; como amamentar: 65,4% vs 39,7%; e os prejuízos sobre o uso de bicos e outros leites: 66,9% vs 32,8%.

Nesta pesquisa, apenas 34,5% das entrevistadas afirmaram ter recebido instruções sobre onde buscar apoio em casos de dificuldades e 21,0% foram orientadas sobre a importância de participar de grupos de apoio. Apesar do recebimento de informações sobre pega, posição e amamentação de forma adequada durante o

acompanhamento pré-natal, a mãe estará sujeita ao desmame precoce após o retorno para casa, em decorrência da inexperiência e insegurança. Assim, os grupos de apoio tornam-se ferramentas necessárias para a promoção e proteção do aleitamento materno, fazendo-se indispensável que a gestante tenha este conhecimento e saiba onde buscar assistência em casos de necessidade (RAIMUNDI et al., 2015).

Na pesquisa realizada por Cruz et al., (2010), 70% das mães afirmaram ter recebido orientações sobre aleitamento materno, enquanto 34% e 25% receberam apoio de grupos durante o pré-natal e o pós-parto, respectivamente. Brasileiro et al., (2012) em investigação com trabalhadoras formais, do município de Piracicaba (SP), que voltaram ao trabalho antes de seus filhos completarem seis meses de vida, verificaram que as participantes de grupos de incentivo à amamentação não ofereceram chupetas e mamadeiras, e apresentaram um maior tempo médio de aleitamento materno.

4 CONCLUSÃO

Os resultados indicam que as orientações sobre aleitamento materno estão centradas mais nos aspectos biológicos da amamentação (vantagens, manejo da lactação, entre outras), evidenciando-se a necessidade de que sejam incluídas informações relativas aos direitos fundamentais da mulher e da criança para a garantia da prática da amamentação como estratégia de promoção da saúde materno-infantil. Portanto, é importante tratar dessa questão com prioridade favorecendo a qualificação do profissional de saúde, o desenvolvimento de ações educativas a cerca direitos de proteção à maternidade garantidos por lei e de cuidados no processo gestacional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. B; SOUSA, M. V; EMÉRITO, L. L; CAMPELO, I. M; CARVALHO, C. M. R. G. Partilhando conhecimentos sobre promoção do aleitamento materno e direitos da gestante no pré-natal. **Revista Extensão**, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, v.11, p.10-17, 2017.

ARAÚJO, M. F. M. FIACO, A. D; PIMENTEL, L. S; SCHMITZ, B. A. S. Custo e economia da prática do aleitamento materno para a família. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 4, n. 2, p. 135-141, 2004.

BARBOSA, G. E. F. et al. Dificuldades iniciais com a técnica da amamentação e fatores associados a problemas com a mama em puérperas. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 35, n. 3, p. 265-272, 2017.

BRASILEIRO, A. A. et al. A amamentação entre filhos de mulheres trabalhadoras. **Revista de Saúde Pública**, v. 46, p. 642-648, 2012.

BRASIL. Secretaria de Assistência à Saúde. Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 dez. 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

_____. **Lei nº 11.108** de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União, 8 abr 2005.

_____. Coordenação Nacional DST/AIDS. Secretaria Executiva. Coordenação-Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses verticalmente expostas ao HIV**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CANÇADO, I. A. C.; PEREIRA, F. M.; FERNANDES, R. M. Avaliação do conhecimento em nutrição de gestantes atendidas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) da cidade de Pará de Minas–MG. **SYNTHESIS: Revista Digital FAPAM**, v. 1, n. 1, p. 318-327, 2009.

CASTRO, L. M. C. P.; ARAÚJO, L. D. S. Aspectos socioculturais da amamentação. **Aleitamento materno: manual prático**, v. 2, 2006.

CRUZ, S. H. et al. Orientações sobre amamentação: a vantagem do Programa de Saúde da Família em municípios gaúchos com mais de 100.000 habitantes no âmbito do PROESF. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 13, p. 259-267, 2010.

FALEIROS, F. T. V.; TREZZA, E. M. C.; CARANDINA, L. Aleitamento materno: fatores de influência na sua decisão e duração. **Revista de Nutrição**, v. 19, n. 5, p. 623-630, 2006.

FERREIRA, C. K. M.; SOUSA, C. L.; SOARES, C. M.; LIMA, M. N. F. A.; BARRETO, C. C. M. Composição do leite humano e sua relação com a nutrição adequada a recém-nascidos pré-termos. **Temas Em Saúde**, v.17, n. 1, p. 118-146, 2017.

FIGUEROA PEDRAZA, D. Assistência ao pré-natal, parto e pós-parto no município de Campina grande, Paraíba. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 24, n. 4, 2016.

HASHIM, T. H. et al. Predictors of appropriate breastfeeding knowledge among pregnant women in Moshi Urban, Tanzania: a cross-sectional study. **International breastfeeding journal**, v. 12, n. 1, p. 11, 2017.

LAMOUNIER, J. A. et al. Iniciativa Hospital Amigo da Criança, mais de uma década no Brasil: repensando o futuro. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 26, n. 2, p. 161-169, 2008.

MARQUES, E. S; COTTA, R. M. M; PRIORE, S. E. Mitos e crenças sobre o aleitamento materno. **Ciência & saúde coletiva**, v. 16, n. 5, p. 2461-2468, 2011.

NASCIMENTO, V. C. et al. Associação entre as orientações pré-natais em aleitamento materno e a satisfação com o apoio para amamentar. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 13, n. 2, p. 147-159, 2013.

PILOTTO, D. T. Santos; VARGENS, O. M. C; PROGIANTI, J. M. Alojamento conjunto como espaço de cuidado materno e profissional. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 62, n. 4, p. 604-607, 2009.

RAIMUNDI, D. M. et al. Conhecimento de gestantes sobre aleitamento materno durante acompanhamento pré-natal em serviços de saúde em Cuiabá. **Saúde (Santa Maria)**, v. 41, n. 2, p. 225-232, 2015.

SAMPAIO, A. R. R; BOUSQUAT, A; BARROS, C. Contato pele a pele ao nascer: um desafio para a promoção do aleitamento materno em maternidade pública no Nordeste brasileiro com o título de Hospital Amigo da Criança. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, p. 281-290, 2016.

SANTANA, J. M; BRITO, S. M; SANTOS, D. B. Amamentação: conhecimento e prática de gestantes. **Mundo Saúde**, v.37, n.3, p. 259-267, 2013.

SANTOS, E. C. P. et al. Conhecimento e aplicação do direito do acompanhante na gestação e parto. **Enfermagem em Foco**, v. 7, n. 3/4, p. 61-65, 2016.

SANTOS, L. M. et al. Vivenciando o contato pele a pele com o recém-nascido no pós-parto como um ato mecânico. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 67, n. 2, p. 202-207, 2014.

SILVA, L. C. F. P. et al. Direitos da gestante e do bebê: uma revisão bibliográfica. **Âmbito Jurídico**, v. 16, n. 113, 2013.

SIMIONI, L. R. G; COMIOTTO, M. S; RÉGO, D. M. Percepções maternas sobre a saúde bucal de bebês: da informação à ação. **RPG, Rev. Pós-Grad**, v. 12, n. 2, p. 167-173, 2005.

SOUZA, M. J. N. et al. A importância da orientação à gestante sobre amamentação: fator para diminuição dos processos dolorosos mamários. **ConScientiae Saúde**, v. 8, n. 2, p. 245-249, 2009.

SOUZA, S. N. D. H; MELLO, D. F; AYRES, J. R. C. M. O aleitamento materno na perspectiva da vulnerabilidade programática e do cuidado. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, n. 6, p. 1186-1194, 2013.

TAKUSHI, S. A. M. et al. Motivação de gestantes para o aleitamento materno. **Revista de Nutrição**, v. 21, n. 5, p. 491-502, 2008.

VASCONCELOS. C. T. M. et al. Aleitamento materno no pré-natal e alojamento conjunto: conhecimento de puérperas em um hospital amigo da criança. **Revista Rene** v. 9, n. 3, p. 44-51, 2008.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **The optimal duration of exclusive breastfeeding. Results of a WHO systematic review**. Geneva: WHO; 2001.